



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 506/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica tapa buraco no Jardim Nova Hortolândia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nossa cidade se encontra em pleno crescimento e estamos diante da cidade que mais cresce, mais se desenvolve e que mais atrai investidores e grande fábricas. Onde há bônus também tem ônus, com todos este crescimento o uso das vias também tem um desgaste maior e mais rápido, criando buracos e as vezes fazendo a massa asfáltica esfarelar de vido ao trânsito de grandes carretas.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de tapa buraco na rua Sebastiana Alves Pereira Barbosa, em frente ao nº 58-Jardim Nova Hortolândia.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

